



# *Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*

*Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999*

19.12.2013

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA** realizada aos 19 de dezembro de 2013 às 18:00 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 28/11/2013;
- b) Leitura da ata do Comitê de Investimentos: 26/11/2013;
- c) Análise das contas do mês de novembro de 2013;
- d) Relatório de investimentos 11/2013.

Sob a Presidência do Conselheiro José Roberto Setin, foi declarada aberta a reunião. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a chamada dos Conselheiros, registrando-se as presenças dos Conselheiros: José Roberto Setin, Joviano Ledier de Moraes, Marcos dos Santos, Orivaldo Benedito de Lima, Paulo Borghetto, Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos e Walter Palamone Agudo Romão.

Dando início aos trabalhos e havendo número legal de Conselheiros para realização da presente reunião, o Sr. Presidente solicitou que o Secretário desse conta dos assuntos constantes na pauta, conforme segue:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 28/11/2013 – A ata foi lida e aprovada por unanimidade;
- b) Leitura da ata do Comitê de Investimentos: 26/11/2013 – A ata foi lida para conhecimento dos Conselheiros;
- c) Análise das contas do mês de novembro de 2013- As contas foram aprovadas, por unanimidade, com parecer prévio do Conselho Fiscal, uma vez que não foram encontradas irregularidades quanto aos atos praticados na Autarquia. Quanto a viagem do Conselheiro Reginaldo para Marília os Conselheiros informaram que havia autorização por unanimidade do Comprev, estando correto o reembolso pago pelo-IPMC. Ressalva do Conselheiro Borghetto que sugeriu que os investimentos fossem feitos apenas em Bancos Oficiais, nomeando Caixa Federal e Banco do Brasil;



## *Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*

*Lei Complementar nº 137 de 24.09.1999*

- d) Relatório de investimentos 11/2013 Os relatórios elaborados pela Assessoria Crédito e Mercado apresentaram os seguintes resultados:

Em novembro de 2013

Patrimônio – R\$ 115.680.465.43

Retorno de -1.49%

Meta de 1,01%

No Ano

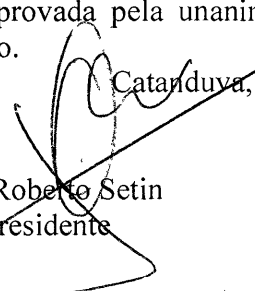
Retorno de -4.13%

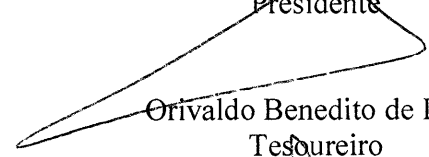
Meta de +10,73%;

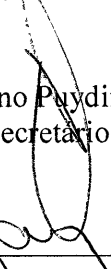
Foi lida a certidão expedida pelo Diretor Superintendente constando a falta de repasse do IMES Catanduva, com o valor de R\$ 90.506,19, referentes ao mês de novembro, com vencimento em 15/12/2013.

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando a presente Ata que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Catanduva, 19 de dezembro de 2013.

  
José Roberto Setin  
Presidente

  
Orivaldo Benedito de Lima  
Tesorero

  
Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos  
Secretário

Joviano Ledier de Moraes \_\_\_\_\_



*Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*

*Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999*

Marcos dos Santos

Paulo Borghetto

Walter Palamone Agudo Romão

